



MUNICÍPIO DE  
**ISRAELÂNDIA**

*Um novo Tempo!*

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 023 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Gestora e da  
Outras Providencias”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais na Lei Orgânica do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

**DECRETA:**

Art.1º. A Prefeita Municipal de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de Suas atribuições legais, resolve designar a Dra. Camila Bruna Mendonça Andrade, portadora da Carteira de Identidade de nº 6004843, expedida por SSP/GO e do CPF nº 052.571.961-07, como Gestora do Convênio que tem por Objetivo a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Israelândia do Programa de recuperação de vias urbanas em municípios 2021/2022.

Publique – se, Registre-se e cumpra-se.

Israelândia – GO, 11 de fevereiro de 2022.

*Adelícia Moura da Costa*

*Prefeita Municipal de Israelândia-GO*

Adelícia Moura da Costa

Prefeita Municipal